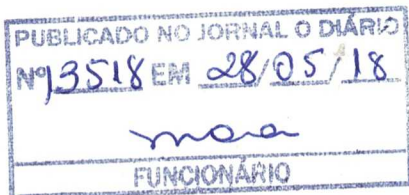




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 1130/2018

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 667/2017;

ALTERADA
VIG PORTARIA 1522119

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** processo administrativo para apuração de inassiduidade habitual do servidor Diego Rodrigo da Silva.

2º - **NOMEAR** os servidores **Marilim Meire C. Ferro Araújo** R.G. n.º 68448557, **Lucimar Sampaio Soares**, R.G. n.º 42312266 e **Adrielli Priscila Machado**, R.G. n.º 98703934, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 25 de maio de 2018.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal